

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - Ano Letivo De 2023/24
CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PORTUGUÊS
Disciplina de Expressão Dramática

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Indicadores a avaliar	Instrumentos/Técnicas de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens (âmbito disciplinar e interdisciplinar)	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos Capacidades e Atitudes	<p>Relacionamento interpessoal - O indivíduo e o grupo</p> <p>Consciência e domínio do corpo - Voz e corpo</p> <p>- Linguagem verbal e não verbal</p> <p>Pensamento crítico e pensamento criativo</p> <p>Sensibilidade estética e artística</p>	<p>Saber/Saber Fazer</p> <p>Desenvolver uma relação de pertença de autonomia no seio do grupo. Desenvolver a aptidão para interiorizar sensações/emoções.</p> <p>Tomar consciência do corpo no processo de expressão/ comunicação. Tomar consciência do corpo, como emissor de som, no processo de expressão/ comunicação.</p> <p>Tomar consciência das potencialidades da linguagem verbal e não verbal no processo de expressão/ comunicação.</p> <p>Apreciar diferentes linguagens artísticas.</p> <p>Iniciar a compreensão da linguagem artística no seu contexto. Reconhecer que a linguagem artística pode ser simbolicamente representada.</p>	<p>I Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais)</p> <p>Registo do desempenho em contexto de sala de aula.</p> <p>Performance de situação.</p> <p>II. Instrumentos Específicos</p> <p>Interação com o grupo. Interação com o espaço e o objeto. Expressividade da voz e do corpo.</p>	<p>5.º / 6.º Anos</p> <p>20%</p> <p>25%</p> <p>15%</p> <p>20%</p>
	<p>Relacionamento interpessoal</p> <p>Desenvolvimento pessoal e autonomia</p> <p>Bem-estar, saúde e ambiente</p> <p>Consciência e domínio do corpo</p>	<p>Saber Ser e Estar</p> <p>Atitudes.</p>	<p>III. Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais)</p> <p>Grelhas de observação / Registos de sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empenho e participação na realização das tarefas; - Comportamento; - Assiduidade e pontualidade; - Autonomia; - Cumprimento dos prazos. 	<p>20%</p>

a) Deve considerar-se o carácter contínuo da avaliação, motivo pelo qual a classificação atribuída nos momentos formais deverá ter em conta tudo o que a(o) aluna(o) realizou desde o início do ano letivo até essa data. **Aprovado no Conselho Pedagógico de 18 de setembro 2018.**